

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico
CEP 85503-381

Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081

Site: <https://patobranco.tec.br/itecpb>



E-mail: itecpb@patobranco.tec.br

EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2026 PROCESSO DE INCUBAÇÃO NA MODALIDADE NÃO RESIDENTE

1. EDITAL

O Município de Pato Branco - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, por meio da **Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - ITECPB/PR**, subordinada à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e em conformidade com o Regimento Interno da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco aprovado pelo Decreto Municipal nº 10.584, de 09 de setembro de 2025, com a Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes à matéria, torna público, que estão abertas as inscrições para candidatos ao ingresso na ITECPB, para preenchimento das vagas indicadas no presente edital, que terá vigência até 10/11/2025 ou que até que seja publicado novo Edital de Chamada.

O presente edital é publicado de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção nº 01/2025 e tem por objeto a seleção de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, que apresentem projetos para incubação na ITECPB/PR, na modalidade INCUBADA NÃO RESIDENTE, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela SMCTI.

2. REQUISITOS

2.1 - Os projetos devem se enquadrar nas seguintes linhas: Tecnologia da Comunicação e Informação; Biotecnologia; Eletromecânica; Energias Alternativas; Química; Economia Criativa; Eletrônica; Mecânica; e Projetos Inovadores em outras áreas.

2.2 - Os inscritos devem atender a todas as condições e exigências estabelecidas no Edital de Seleção 01/2025.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 - O presente edital visa o preenchimento das seguintes vagas, disponíveis na ITECPB:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Não residente	4

3.2 - Caso ocorra a disponibilidade de novas vagas antes da abertura do próximo Edital de Chamada, as demais empresas aprovadas e não convocadas para incubação, participantes deste Edital de Chamada, poderão ser convocadas de acordo com a ordem de classificação.

4. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

4.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital devendo protocolar o pedido através do protocolo municipal endereçado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, (SCTI-DIE), ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, até 10 dias a contar da publicação dos Editais de Seleção nº 01/2025 e de Chamada nº 01/2026.

4.1.1 - Incumbe ao Diretor(a) da ITECPB, decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimento, fazendo divulgar as respostas em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, após recebimento.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico
CEP 85503-381
Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081
Site: <https://patobranco.tec.br/itecpb>



E-mail: itecpb@patobranco.tec.br

4.2. Na hipótese de acolhimento de impugnação que dê causa à modificação substancial do presente instrumento, o edital será republicado com as alterações introduzidas, cabendo à Administração Pública Municipal a análise quanto à regularidade dos atos praticados anteriormente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições deverão ser realizadas seguindo as orientações do Edital de Seleção 01/2025, disponível no site da ITECPB: <https://patobranco.tec.br/itecpb>, bem como no site oficial do Município <https://patobranco.pr.gov.br/>.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção acontecerá em três fases:

1. Fase 1 - Inscrição (eliminatória): Serão consideradas inscritas no processo de seleção, as propostas de negócio inovadoras de base tecnológica que apresentarem os documentos indicados no item 7 do Edital de Seleção 01/2025.

2. Fase 2 - Avaliação (eliminatória e classificatória): Etapa composta em análises documentais e técnicas pelas comissões e bancas responsáveis;

3. Fase 3 – Adesão: Os proponentes devidamente inscritos e cujas propostas forem aprovadas de acordo com a disponibilidade de vagas, deverão celebrar o Termo de Adesão Simplificado, que estabelecerá as regras de utilização do sistema compartilhado de incubação, nos termos da legislação vigente.

6.2 - O processo irá ocorrer conforme estabelecido no Edital de Seleção nº 01/2025 publicado no sítio eletrônico <https://patobranco.tec.br/itecpb>, bem como no site oficial do Município <https://patobranco.pr.gov.br/>.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 - Fica estabelecido o seguinte cronograma das etapas:

FASE / ATIVIDADE	PRAZO
FASE 1 – RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS	
Período de inscrição	Até a data de 25/05/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até a data de 05/06/2026
Interposição de recurso	Até 3 (três) dias úteis após a publicação em sítio oficial das inscrições homologadas
Resultado dos recursos (caso houver) e convocação dos inscritos para a Banca	Até 3 (três) dias úteis após a interposição de recurso
FASE 2 – AVALIAÇÃO	
Realização da banca	24/06/2026
Publicação e divulgação do resultado das inscrições aprovadas na banca	30/06/2026
Interposição de recurso	Até 3 (três) dias úteis após a publicação em sítio oficial do resultado das inscrições aprovadas na banca
Resultado dos recursos (caso houver) e convocação para o processo de incubação	Até 3 (três) dias úteis após a interposição de recurso

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico
CEP 85503-381
Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081
Site: <https://patobranco.tec.br/itecpb>



E-mail: itecpb@patobranco.tec.br

FASE 3 – CONTRATAÇÃO

Prazo para entrega da documentação exigida para o processo de incubação	Até a data de 30/07/2026
---	--------------------------

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Este Edital de Chamada, o Edital de Seleção vigente, bem como todos os anexos correspondentes ao processo de seleção e os respectivos resultados de cada fase serão publicados no site da ITECPB: <https://patobranco.tec.br/itecpb>, bem como no site oficial do Município <https://patobranco.pr.gov.br/>.

8.2 - Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220 6080 e pelo e-mail: itecpb@patobranco.tec.br.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - Caberá à equipe gestora da ITECPB deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do cronograma, se necessário, fazendo publicar as respectivas alterações;

9.2 - É obrigação do proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

9.3 - O prazo estabelecido para as empresas selecionadas instalarem-se na ITECPB após a assinatura do Termo de Adesão Simplificado será de no máximo 10 dias corridos, quando for o caso.

9.4 - Será anexo obrigatório do Termo de Adesão Simplificado o “Termo de responsabilidade pelo uso de bem público - Móveis e Equipamentos” contendo a descrição do patrimônio disponibilizado na sala cedida ao Usuário(a).

9.5 - As empresas incubadas na modalidade não residente não poderão utilizar o endereço da ITECPB/Parque Tecnológico como endereço fiscal, comercial ou para fins de registro perante quaisquer órgãos públicos ou privados.